



CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA AUTORIDADE COMPETENTE
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021)

1. Considerando o cumprimento das exigências legais e a regular instrução processual, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da referida lei.
2. O objeto da contratação consiste na aquisição de 02 (duas) capotas marítimas, com fornecimento compatíveis com veículos Chevrolet Montana 2025, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Alvorada do Tocantins, placas MWQ1I65 e MWQ1H95.
3. Fica condicionada a formalização da contratação à comprovação da existência de dotação orçamentária suficiente e compatível com a despesa, bem como à observância das normas de execução orçamentária e financeira vigentes.
4. Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, devendo constar nos autos, especialmente:
 - I – termo de homologação (Art. 71, § 4º da Lei 14.133/2021);
 - II – justificativa do preço, com base em pesquisa de mercado;
 - III – comprovação de que o contratado atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima;
 - IV – demonstração da compatibilidade da despesa com os recursos orçamentários disponíveis.
5. Quanto à análise jurídica, deverá ser observada a regulamentação interna do ente, procedendo-se ao encaminhamento à Assessoria Jurídica quando exigido ou recomendado, mediante justificativa nos autos em caso de eventual dispensa.
6. Após a formalização da contratação, providencie-se a divulgação do ato no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência e, quando aplicável, a alimentação dos sistemas do respectivo Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação vigente.

ALVORADA - TO, Sexta, 24 de abril de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 24/04/2026 09:35:31

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/9c436b5f-40aa-11f1-82da-66fa4288fab2>